



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4392, de 14 de maio de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **16/05/2019** ao servidor **Marcelo Oliveira dos Santos**, Motorista, matrícula funcional n.º 1014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 14 de maio de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari